37.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário AGOSTINHO MARCELO VICENZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 119, desta Prefeitura, resolve aposentar compulsoriamente, de conformidade com o inciso / LL, do Art. 89º, da Lei Orgânica do Município, o Fiscal Auxiliar Padrão 6-A, AGOSTINHO MARCELO VICENZI, a partir de 3 de junho do corrente ano, que passa a perceber na inatividade os proventos / proporcionais na fórma da legislação em vigôr, na razão anual de Cr$ 83.490,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de agôsto de 1960.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.